

LEI MUNICIPAL Nº 1474 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**“ALTERA ANEXO DA LEI º 1.469/2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

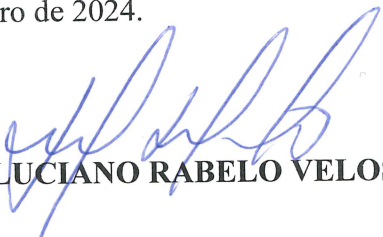
A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo Único da presente Lei, conforme anexo.

Art. 2º. A redação da Lei nº 1.469 de 21 de junho de 2024 permanece inalterada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirabela/MG, 09 de setembro de 2024.


LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 09 de setembro de 2024. O referido é verdade, dou fé. 

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL 01

QUADRA - 048

LOTE 0088

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01010480088001

ENDEREÇO: Rua: Belo Horizonte, s/n

BAIRRO: Centro – Mirabela/MG

ÁREA DO LOTE 380m² (trezentos e oitenta metros quadrados).

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 89.277,20 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

IMÓVEL 02

QUADRA - 001

LOTE 0001

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01020010001001

ENDEREÇO: Rua: Dona Lourença, s/n

Distrito Muquém – Mirabela/MG

ÁREA DO LOTE 297,31m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados).

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 17.342,09 (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

IMÓVEL 03

QUADRA - 009

LOTE 0002

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01020090002001

ENDEREÇO: Rua: Dona Lourença, s/n

Distrito Muquém – Mirabela/MG

ÁREA DO LOTE 226,96m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados)

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 13.211,16 (treze mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos).